



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

## **A U T U A Ç Ã O**

MODALIDADE: DISPENSA

TIPO: Menor preço

EDITAL Nº: 15-DL/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Cacimbas, localizada no sítio Cacimbas, zona rural a 18km de Marcelino Vieira, que atende 10 (dez) alunos matriculados, do maternal ao 5º ano, na modalidade multi-anos, para o ano letivo de 2018 no município de Marcelino Vieira-RN.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Maria do Socorro Silvestre Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Marcelino Vieira/RN, 26 de Janeiro de 2018.

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.01.26-0002, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 24 inciso X – *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia e suas alterações*, para a locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Cacimbas, localizada no sítio Cacimbas, zona rural a 18km de Marcelino Vieira, que atende 10 (dez) alunos matriculados, do maternal ao 5º ano, na modalidade multianos, para o ano letivo de 2018 no município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu **“De acordo”**, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 26 de janeiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL